



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1282

Aprova disciplina eletiva
para o Curso de
Engenharia Metalúrgica.

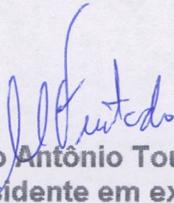
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, através do OF.INT.CEMET/Nº 071/97,

RESOLVE:

Aprovar a criação da disciplina eletiva "Engenharia Econômica" (EEG 206) para o Curso de Engenharia Metalúrgica, com carga horária semestral de 30 horas, perfazendo dois créditos (2 + 0). Pré-requisito: as disciplinas do 6º período do Curso. Ementa: A decisão do investimento. A taxa de retorno e custo de capital. Juros compostos. Conceitos: período nominal, efetivo. Valor presente, média anual, valor futuro, taxa de retorno, ponto de equilíbrio. Alternativas na análise de projetos: por taxa de retorno, valor presente, média anual, valor futuro, análise de custo/benefício. Variação de custo: análise do ponto de equilíbrio, custo mínimo e máximo. Inflação, análise de risco e sensibilidade. Depreciação, amortização de empréstimos e fluxo de caixa. Influência do imposto de renda no fluxo de caixa e na taxa de retorno. Decisões após o imposto de renda. Avaliações de substituições de equipamentos, envolvendo empréstimos. Avaliações de projetos.

Ouro Preto, em 22 de abril de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício